



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 433 de 21 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 424.740,12 (quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá	259.687,52
02.022.04.122.0001.2756.319011.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	165.052,60
Total Suplementação – Anulação de Dotações		424.740,12

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 424.740,12 (quatrocentos e vinte quatro mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
08.0801.08.243.0079.2645.319011.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	48.604,00
08.0801.08.243.0079.2645.319013.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.319113.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.335043.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00



08.0801.08.243.0079.2645.339008.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339014.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	500,00
08.0801.08.243.0079.2645.339018.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339030.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339036.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339039.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339040.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.339047.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
08.0801.08.243.0079.2645.449052.100	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9.896,00
11.1101.04.122.0001.1102.449052.100	Aquisição de Veículos	60.000,00
11.1101.04.122.0001.2992.339030.100	Ações de Educação e Segurança no Trânsito	5.052,60
11.1101.15.451.0097.1142.449051.100	Implementação, Instalação e Manutenção da sinalização Viária e Turística	20.000,00
11.1101.15.451.0097.1369.449051.100	Construção e Reforma dos Terminais Rodoviários e Abrigos	100.000,00
11.1101.15.451.0097.2991.339030.100	Manutenção dos Terminais Rodoviários e Abrigos para Passageiros	60.000,00
11.1101.15.451.0097.2991.339036.100	Manutenção dos Terminais Rodoviários e Abrigos para Passageiros	9.687,52
11.1101.15.453.0097.2987.339030.100	Criação e Implantação do Projeto Transporte Tarifa Zero	20.000,00
11.1101.15.453.0097.2987.339036.100	Criação e Implantação do Projeto Transporte Tarifa Zero	10.000,00
11.1101.15.453.0097.2987.339039.100	Criação e Implantação do Projeto Transporte Tarifa Zero	20.000,00
11.1101.15.453.0097.2987.339040.100	Criação e Implantação do Projeto Transporte Tarifa Zero	20.000,00



Total Redução – Anulação de Dotações

424.740,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal